

1

2

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma – CODEC

3

4

16/07/2025

5

Ata nº 06/2025

6 Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à reunião  
7 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODEC, de forma  
8 presencial com a presença dos seguintes conselheiros (as): Andrey Manoel Dos Santos  
9 (Secretaria Municipal de Saúde); Elaine Marques dos Santos (Secretaria Municipal de  
10 Educação); Maria Aparecida Floriano Panato (Fundação Cultural de Criciúma – FCC); Luiz  
11 Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esporte de Criciúma - FME); Paulo André de Lima  
12 Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito); Max Dagostim De Mello (Coordenadoria Regional  
13 de Educação – CRE); Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo (Sistema Nacional De Emprego);  
14 Guilherme Vicente de Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana);  
15 Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação dos Deficientes Físicos de Criciúma –  
16 JUDECRI); Graziela Torquato (Associação dos Pais e Amigos Autistas - AMA-REC/SC);  
17 Alessandro Marques (APAE e Diomicio Freitas); Aires Mondardo (Universidade do Extremo  
18 Sul Catarinense – UNESC); Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Públicos e  
19 Municipais – SISERP); Leandro Fenilli Felisberto (Ordem dos Advogados – OAB).  
20 Convidados(as): Ediezer Andrade, Ana Carolina Mendes (CriciúmaPrev), Darci Filho  
21 (CriciúmaPrev); Laura C. Luciano (Superintendente do RH). O Presidente Andrey Manoel dos  
22 Santos (Secretaria Municipal de Saúde) deu início à reunião informando sobre o envio da  
23 resposta ao Ministério Público, conforme deliberação anterior, ainda sem retorno. Também  
24 mencionou a viagem de conselheiras a Florianópolis para participação em evento estadual, com  
25 prestação de contas já aprovada. As conselheiras Helenita Regina de Castro Cipriano  
26 (Associação dos Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI) e Maria Elizabeth Ghedin  
27 Pizzollo (Sistema Nacional De Emprego) relataram que o evento teve pouca representatividade  
28 e conteúdos já superados pelo Conselho de Criciúma, mas destacaram a importância da  
29 participação e sugeriram a realização de fóruns estaduais itinerantes. A conselheira Maria  
30 Elizabeth apontou ainda a necessidade de retomar o “Dia D” no município, em parceria com  
31 instituições locais. Foi amplamente debatida a inclusão da pessoa com deficiência no mercado  
32 de trabalho. Alguns conselheiros relataram que muitas empresas cumprem apenas formalmente  
33 as cotas, sem garantir acessibilidade e integração. A conselheira Maria Elizabeth questionou a  
34 efetividade das feiras de empregabilidade no município, destacando a falta de vagas reais. O  
35 convidado Ediezer Andrade comentou sobre o desinteresse de parte da população local em  
36 aceitar empregos com baixos salários, o que tem levado à contratação de pessoas de outros  
37 estados e países. O conselheiro Leandro Fenilli Felisberto (Ordem dos Advogados – OAB)  
38 apontou a escassez de mão de obra técnica qualificada e sugeriu maior investimento em  
39 capacitação. Informou que foi convidado para ministrar palestra sobre inclusão de PCDs em  
40 empresas, com foco na humanização e equidade no ambiente de trabalho. Durante os debates, o  
41 convidado Ediezer compartilhou uma experiência pessoal relacionada à inclusão educacional,  
42 relatando sentimentos de isolamento e constrangimento vivenciados durante sua trajetória

Ulo



**CODEC**

Comitê Municipal dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência de Criciúma-SC

43 escolar por ter acompanhamento de um segundo professor. Destacou a importância de que o  
44 processo de inclusão, tanto na escola quanto no mercado de trabalho, seja conduzido com  
45 sensibilidade, a fim de evitar que a pessoa com deficiência seja estigmatizada como "doente" ou  
46 tratada de forma segregada. O Presidente ressaltou que as barreiras enfrentadas pelas pessoas  
47 com deficiência são históricas e culturais, sendo fundamental promover mudanças estruturais na  
48 educação, com foco no respeito e na convivência desde a infância. Reconheceu, no entanto, que  
49 algumas resistências são difíceis de superar, especialmente no setor empresarial. O conselheiro  
50 Max Dagostim De Mello (Coordenadoria Regional de Educação – CRE) observou que, nas  
51 empresas, a inclusão costuma ocorrer de forma informal e sem orientação adequada, sendo  
52 muitas vezes apenas para cumprimento legal. Destacou que, embora a presença de pessoas com  
53 deficiência no mercado de trabalho já represente um avanço, ainda há um longo caminho a  
54 percorrer. A Vice-Presidente Helenita complementou que a legislação é essencial justamente  
55 para garantir esses primeiros passos. Na sequência, discutiu-se a falta de alinhamento entre a  
56 oferta de cursos técnicos e a demanda real do mercado. Foi apontado que, apesar de existirem  
57 oportunidades de formação, muitos jovens não se interessam ou os cursos não atendem às  
58 necessidades locais. O conselheiro Leandro sugeriu a realização de estudos de mercado na  
59 região da AMREC, com apoio das grandes empresas, para identificar os déficits de mão de obra  
60 e direcionar a criação de cursos técnicos adequados. O conselheiro Luiz Paulo dos Santos  
61 (Fundação Municipal de Esporte de Criciúma - FME) mencionou a iniciativa da empresa  
62 Librelato, que vem promovendo formação de jovens de 15 a 17 anos por meio do programa  
63 Jovem Aprendiz, oferecendo oportunidades de estudo e preparação para o mercado de trabalho.  
64 Foi levantada a necessidade de avaliar se instituições locais, como o Bairro da Juventude, o  
65 CEDUP e a SATC, estão oferecendo turmas com acessibilidade e se há divulgação dessas  
66 oportunidades nas redes públicas de ensino para estudantes com deficiência. Também foi  
67 mencionada a atuação do Instituto Diomísio de Freitas, que realiza formação específica para  
68 pessoas com deficiência ingressarem no mercado de trabalho, com turmas ativas e vagas  
69 disponíveis. O conselheiro Aires Mondardo (Universidade do Extremo Sul Catarinense –  
70 UNESC) trouxe à reflexão que o processo de inclusão deve começar dentro dos próprios lares,  
71 pois muitas residências não estão preparadas para situações de deficiência adquirida. Defendeu  
72 que o Conselho atue também com campanhas de conscientização voltadas à sociedade em geral,  
73 destacando o papel do Presidente na articulação com o poder público e na proposição de ações  
74 nesse sentido. A Vice-Presidente Helenita complementou que a população em geral não se dá  
75 conta de que qualquer pessoa pode, a qualquer momento, vir a se tornar uma pessoa com  
76 deficiência, seja por acidente ou doença. Ao final da discussão, Aires apontou que a presença de  
77 intérpretes de Libras, embora importante, não configura inclusão plena, uma vez que a  
78 comunicação ainda se dá por meio de mediação. A Vice-Presidente Helenita ressaltou a  
79 dificuldade e a importância do aprendizado de Libras, reforçando que seu ensino deveria ser  
80 inserido nas escolas desde os anos iniciais, priorizando a formação para a convivência com a  
81 diversidade. O Presidente concluiu que, considerando a presença de pessoas com deficiência em  
82 todos os ambientes — escolares, profissionais e públicos —, o ensino de Libras devia ser  
83 valorizado tanto quanto o de línguas estrangeiras, sendo essencial para a comunicação com o  
84 cidadão. Dando continuidade à reunião, passou-se à pauta principal do encontro, referente as  
85 Tratativas junto ao CriciúmaPrev e à Gerência de Atos e Assuntos Legislativos – GAAL (RH), e  
86 seus devidos representantes. O Presidente registrou a presença da equipe do CriciúmaPrev,  
87 representada pelo Sr. Darci Filho e pela advogada Dra. Ana Carolina Mendes, bem como da Sra.

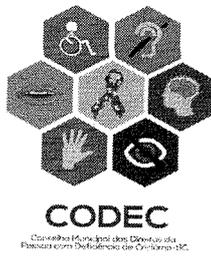
tho



CODEC  
Comitê Municipal dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência de Criciúma-SC

88 Laura Luciano, Superintendente de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Criciúma, e  
89 representante da Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas. Destacou que o tema já havia  
90 sido discutido em reuniões anteriores e que foram encaminhados documentos ao CriciúmaPrev  
91 e ao RH, todos devidamente aprovados pelo Conselho. Reforçou a importância de ouvir os  
92 representantes presentes sobre os procedimentos e registros relacionados a servidores com  
93 deficiência. O Sr. Darci esclareceu que, no CriciúmaPrev, os dados podem ser eventualmente  
94 levantados durante o censo, em junho de 2026, ou na prova de vida, embora este último tenha  
95 finalidade restrita à comprovação de existência. A Dra. Ana complementou que o censo seria a  
96 melhor oportunidade para tal levantamento, uma vez que é realizado a cada cinco anos e  
97 contempla servidores ativos e inativos. Informou que a próxima prova de vida está programada  
98 para o período de 20 de novembro a 20 de dezembro, sendo atualmente semipresencial, com  
99 opção de realização presencial ou por meio de aplicativo. A Vice-Presidente Helenita questionou  
100 sobre a possibilidade de inserir uma pergunta opcional na prova de vida sobre a condição de  
101 deficiência, observando que nem todo aposentado por invalidez é uma pessoa com deficiência.  
102 O Sr. Darci considerou viável a inclusão de um campo para autodeclaração na prova de vida  
103 presencial, sem obrigatoriedade de documentação comprobatória, desde que respeitado o  
104 objetivo legal da prova de vida. Foi acrescentado que, apesar da ideia ser positiva, há  
105 dificuldades técnicas e jurídicas para implementar tais registros no sistema do RH, uma vez que  
106 a autodeclaração sem laudo médico não pode ser validada oficialmente, sob pena de gerar  
107 direitos futuros sem comprovação adequada. A Sra. Laura reforçou que, para que a condição de  
108 PCD seja registrada no sistema de Recursos Humanos, é necessário laudo circunstanciado  
109 validado por junta médica, e que o sistema atual não possui campo específico para esse tipo de  
110 registro. O Presidente ponderou que o objetivo do CODEC não é necessariamente gerar  
111 benefícios legais, mas levantar informações confiáveis que possam subsidiar políticas públicas  
112 voltadas às pessoas com deficiência. Nesse sentido, propôs que o Conselho elabore um  
113 formulário eletrônico (Google Forms) com perguntas simples e objetivas, a ser encaminhado às  
114 secretarias municipais, visando identificar servidores com deficiência de maneira preliminar e  
115 voluntária. O conselheiro Leandro apoiou a proposta, destacando que uma pesquisa desse tipo  
116 poderia fornecer uma média útil e orientar ações futuras. A Vice-Presidente Helenita havia  
117 sugerido que o levantamento fosse feito por secretaria, e posteriormente os dados sejam  
118 consolidados pelo RH. O Presidente destacou que, embora o formulário não tenha valor oficial,  
119 ele pode ser útil para fins de planejamento interno e ações do CODEC, desde que aprovado  
120 previamente pela Administração. A Dra. Ana sugeriu que abordagem semelhante poderia ser  
121 realizada com os aposentados vinculados ao CriciúmaPrev, ressaltando que o censo obrigatório  
122 do próximo ano abrangerá também esse público. **Ao final das discussões, definiram-se os**  
123 **seguintes encaminhamentos: Com relação ao CriciúmaPrev**, aguardar definição sobre  
124 possível alteração no modelo da prova de vida, nos moldes do INSS. Enquanto isso, ficou  
125 acordado que, no censo previsto para o próximo ano, será incluído campo informativo sobre a  
126 condição de deficiência. **Com relação ao RH**, o CODEC elaborará um formulário eletrônico,  
127 que será submetido à análise da Administração Municipal. Após aprovação, o formulário será  
128 divulgado como uma pesquisa oficial do Conselho, com o objetivo de levantar dados  
129 informativos junto aos servidores ativos. **Considerar também a realização de formulário**  
130 **semelhante junto aos inativos**, respeitando a viabilidade técnica e operacional do  
131 CriciúmaPrev. Registrar que os dados levantados tanto via formulário quanto por meio do censo  
132 terão caráter informativo, não gerando, por si, efeitos legais ou direitos adquiridos, sendo que

tu

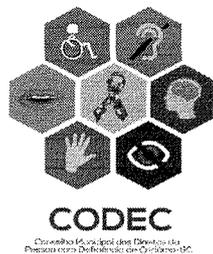


CODEC

Conselho Municipal dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência de Criciúma-SC

133 qualquer solicitação de benefício por motivo de deficiência deverá ser instruída com laudo  
134 circunstanciado e avaliação por junta médica. O Presidente agradeceu a presença e contribuição  
135 dos representantes do CriciúmaPrev e do RH, enfatizando a importância do diálogo para o  
136 fortalecimento das ações do CODEC e reafirmando o compromisso do Conselho com a  
137 construção de políticas públicas inclusivas e fundamentadas em dados reais. Dando  
138 prosseguimento à reunião, o Presidente retomou a palavra para abordar a participação da  
139 ACAFE convidada a participar da reunião do Conselho na pauta referente ao Censo Estadual  
140 das Pessoas com Deficiência. O conselheiro Aires, representando a ACAFE, informou que a  
141 UNESC recebeu um ofício encaminhado pelo Presidente Andrey, solicitando presença na  
142 reunião para tratar do referido censo. Explicou que se trata de um levantamento voltado  
143 inicialmente às pessoas com autismo, e que está sendo implantado pelas instituições do sistema  
144 ACAFE em atendimento a uma demanda da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
145 (ALESC). Destacou que, no momento, ainda não há dados consolidados, em razão da fase  
146 inicial de execução, e que o processo depende de autodeclaração voluntária por parte dos  
147 alunos. Acrescentou que, assim que os primeiros resultados estiverem disponíveis, será  
148 solicitada pauta junto ao CODEC para apresentação formal dos dados. A ACAFE se colocou à  
149 disposição para dialogar com o Conselho e contribuir com o processo de mapeamento e  
150 formulação de políticas públicas. A Vice-Presidente Helenita pediu a palavra e registrou que não  
151 se sentiu convencida pelas explicações dadas anteriormente pelo RH e pelo CriciúmaPrev sobre  
152 a impossibilidade de identificação dos servidores com deficiência nos sistemas atuais. Ressaltou  
153 que, diante do nível de informatização dos órgãos, é inaceitável que esses dados não estejam  
154 devidamente registrados, sobretudo considerando que muitos servidores ingressaram por meio  
155 de cotas. Apontou que isso representa uma falha estrutural, que prejudica o exercício de direitos  
156 específicos por parte das pessoas com deficiência. **O conselheiro Leandro concordou com a**  
157 **manifestação e sugeriu que o CODEC formule um ofício à Câmara de Vereadores,**  
158 **solicitando a revisão da forma como são estruturados os registros de admissão de**  
159 **servidores com deficiência, de modo a garantir que os dados sejam armazenados e**  
160 **gerenciados corretamente. Mencionou que essa lacuna tem origem técnica, mas também**  
161 **exige decisões administrativas e políticas, especialmente quanto à inclusão de campos nos**  
162 **sistemas de RH.** Outros conselheiros, como Alessandro Marques (APAE e Diomicio Freitas),  
163 Paulo André de Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito) e Maria Elizabeth, também se  
164 manifestaram **sobre a necessidade de um controle paralelo ou alternativo, reforçando que o**  
165 **atual sistema não permite identificar de forma clara os servidores com deficiência, mesmo**  
166 **quando há apresentação de laudo médico no momento da posse.** A Vice-Presidente Helenita  
167 enfatizou que a deficiência é, na maioria dos casos, permanente, e que a exigência de  
168 revalidação de laudos é excessiva e injustificada, sobretudo quando há documentação médica  
169 válida e completa. Ressaltou que a ausência de registro adequado impede o acesso a direitos  
170 como remoção por proximidade, adaptações no ambiente de trabalho e outras medidas previstas  
171 em lei. O Presidente reconheceu que a necessidade de revalidação foi um ponto novo e  
172 surpreendente para o Conselho, e reforçou que o objetivo do CODEC é justamente garantir o  
173 respeito aos direitos das pessoas com deficiência, com base em dados consistentes e registros  
174 adequados. Na sequência, o conselheiro Leandro comunicou que, em razão do Dia Nacional da  
175 Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro), está organizando um **evento no Parque**  
176 **Centenário, com apoio da OAB de Criciúma.** O evento contará com a presença de  
177 instituições que atuam com pessoas com deficiência, cada uma apresentando seus projetos e

tu



178 serviços em barracas, com o objetivo de promover visibilidade, integração e informação à  
179 sociedade. Destacou que já estão confirmadas atividades como circuitos de psicomotricidade  
180 com o professor Felipe do CEPIM; demonstrações de esportes adaptados, como skate, surf e jiu-  
181 jitsu, promovidos pela ABBA Church; exposição de obras do artista autista Mike, representando  
182 a AFA; além da presença de profissionais como fonoaudiólogos para demonstrações de  
183 Comunicação Alternativa. Leandro reforçou que o intuito é mostrar que a deficiência não anula  
184 capacidades, mas pode direcionar talentos para outras formas de expressão e atuação, e que o  
185 evento buscará envolver tanto famílias atípicas quanto típicas. Informou ainda que a OAB já  
186 viabilizou brinquedos para crianças, visando atrair o público e proporcionar um ambiente  
187 inclusivo e acolhedor. Por fim, pediu a participação das instituições no evento e a presença de  
188 todos. O Presidente agradeceu a contribuição dos conselheiros e das entidades presentes, e  
189 reiterou que o CODEC seguirá tratando do levantamento de dados gerais da cidade sobre  
190 pessoas com deficiência, reconhecendo a complexidade do tema e a necessidade de  
191 amadurecimento técnico e político para sua efetiva implementação. Solicitou ainda que os  
192 conselheiros assinassem o livro de presença e verificassem a ata da reunião anterior, antes do  
193 encerramento da presente sessão. Encerrando os assuntos a serem tratados, o Presidente  
194 agradeceu a participação dos conselheiros e sem nada mais a tratar, finalizou a reunião. E eu,  
195 Giovana Mendes Beloli lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos  
196 os presentes.

197 Andrey Manoel Dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde);

198 Elaine Marques dos Santos (Secretaria Municipal de Educação);

199 Maria Aparecida Floriano Panato (Fundação Cultural de Criciúma – FCC);

200 Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esporte de Criciúma - FME);

201 Paulo André de Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito);

202 Max Dagostim De Mello (Coordenadoria Regional de Educação – CRE);

203 Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo (Sistema Nacional De Emprego);

204 Guilherme Vicente de Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana);

205 Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação dos Deficientes Físicos de Criciúma –  
206 JUDECRI);

207 Graziela Torquato (Associação dos Pais e Amigos Autistas - AMA-REC/SC);

208 Alessandro Marques (APAE e Diomicio Freitas);

209 Aires Mondardo (Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC);

210 Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais – SISERP);

211 Leandro Fenilli Felisberto (Ordem dos Advogados – OAB);